

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 068, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.080

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado **Raimundo Moreira**, compreendendo o período de 08 de janeiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2014, de conformidade com o Processo nº 129/2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente